



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ/SP

RELATÓRIO MENSAL - CONTROLE INTERNO

JANEIRO DE 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
JANEIRO DE 2019

VANESSA PEREIRA SILVEIRA RODRIGUES, SERVIDORA RESPONSÁVEL
PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ/SP,
no uso de suas atribuições, sob os aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade de questões orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e operacional, e serão aplicadas com fundamento termos do artigo 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução nº 132/2015 de 03 de julho de 2015 da Câmara Municipal de Tarumã, bem como no conjunto de instruções normativas, regulamentos e manuais e nos procedimentos de controle baixados ou que vierem a ser adotados pelo sistema de controle interno e do Tribunal de Contas, **ENCAMINHO** o Relatório sobre a gestão das atividades realizadas, relativo ao mês de **JANEIRO/2019**, no que se refere à Administração do Poder Legislativo do Município de Tarumã.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

- a. A legalidade dos atos de recebimento de repasses financeiros e a realização da despesa;

SR



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

- b. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
- c. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

1 - IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO, MÊS DE JANEIRO DE 2019.

COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA: 01/01/2019 A 31/12/2019	
Presidente:	José Roberto de Almeida
Vice-Presidente:	Antonio Marcos da Costa Lima
1ª Secretário:	Everson Luis de Camargo
2ª Secretário:	Ademir Bregagnoli

2 - QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO NO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019, CONFORME PORTARIA Nº 05/2019 DE 02 de JANEIRO DE 2019.

Vanessa Pereira Silveira Rodrigues - Controle Interno.

3 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA

- A Lei Orçamentária Anual nº 1.332/2018 de 05 de dezembro de 2018, contém os programas e ações que estão previstos nas Leis nº 1.301/2018 de 18 de junho de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e nº 1.272/2017 de 12 de dezembro de 2017 Plano Plurianual - PPA, com referência ao Órgão Câmara Municipal.

el



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

O valor total do Orçamento do Legislativo Municipal de Tarumã para o Exercício de 2019 é R\$ 1.834.373,63.

4 - GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

MÊS	REPASSE MÊS R\$	REPASSE ANO R\$	SALDO P/ REPASSE R\$
Janeiro	153.000,00	153.000,00	R\$ 1.681.373,63

- Data do repasse: 08/01/2019;

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil S/A

Agência: 4526-8

Conta Aplicação: 22.263-1

- Em conformidade com Inciso V, do Artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Tarumã, até o dia 20 do corrente mês.

5 - GESTÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO/19 - SALDO ANTERIOR	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	153.000,00
(+) RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA - JUROS	R\$ 18.634,75
(-) DESPESAS ORÇAMENTÁRIA	97.623,81
(-) DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 18.634,75
(-) DUODÉCIMOS DEVOLVIDOS À PREFEITURA	0,00
(=) SALDO FINAL CONCILIADO	R\$ 55.376,19

ew



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

06 - GESTÃO DE PESSOAL

QUADRO DE PESSOAL EM 31/01/2019					
DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS			QUANTITATIVOS	
	FORMA DE PROVIMENTO			PROVIDOS	VAGOS
	A	B	TOTAL		
AGENTE ADMINISTRATIVO	01		01	01	
AJUDANTE DE SERVIÇOS	02		02	02	
COORD. SECRETARIA LEGISLATIVA		01	01	01	
CONTADOR	01		01	01	
PROCURADOR LEGISLATIVO	01		01	01	
PRESIDENTE		01*	01	01	
VEREADOR		09*	09	09	
T O T A L	05	11	16	16	

LEGENDA:

FORMA DE PROVIMENTO:

A - Quadro permanente (indicar o total de cargos existentes)

B - Cargos em comissão

B* - €Letivo

OBS: não foi criado nenhum cargo no período.

eh



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 31/01/2019
	0	0
TOTAL	0	0

- Inobservância ao Art.45 - "Estágio probatório é o período de 3 (três) anos de exercício do funcionário a partir de sua nomeação em caráter efetivo, durante o qual serão apurados os seguintes aspectos, acerca da sua vida funcional, a saber: I - Regularidade; II - Interesse; III - Iniciativa/Criatividade; IV - Disciplina; V - Responsabilidade; VI - Imparcialidade; VII - Relações Humanas; VIII - Colaboração com o Grupo; IX - Descrição e Confiabilidade; e, X - Comunicação. Parágrafo 1º - A Seção de Recursos Humanos manterá cadastro dos funcionários em estágio probatório. Parágrafo 2º - O funcionário admitido nos serviços públicos deverá, obrigatoriamente, passar por processo de integração, objetivando a inteiração sob a estrutura organizacional. Parágrafo 3º - Semestralmente o funcionário será submetido a um processo de avaliação, coordenado pela Seção de Recursos Humanos, que determinará a continuidade ou encerramento da função em estágio probatório. Parágrafo 4º - Caso as informações sejam contrárias à confirmação do funcionário no cargo, ser-lhe-á concedido prazo de

ew



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

10 (dez) dias para que apresente defesa. Parágrafo 5º - A confirmação do funcionário no cargo não dependerá de novo ato. Parágrafo 6º - O funcionário não aprovado no estágio será exonerado"; Sendo que consta no quadro de pessoal servidor em estágio probatório e em sua pasta funcional, nem no sistema operacional, não apresenta avaliações previstas e determinadas pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tarumã, Lei nº 101/94 de 18 de abril de 1994.

NÚMERO DE VEREADORES: 09 (nove)

SUBSÍDIO DE VEREADORES

MÊS	PROVENTOS	RETENÇÕES	LÍQUIDO
JANEIRO	R\$ 59.302,71	R\$ 16.736,55	R\$ 42.466,16

- Subsídio fixado: R\$ 6.589,19 (seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos)

FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES: 06 (seis)

MÊS	PROVENTOS	RETENÇÕES	LÍQUIDO
JANEIRO	R\$ 15.080,54	R\$ 1.865,40	R\$ 13.215,14

- As retenções acima referem-se ao IRRF, Previdência Municipal, INSS e consignados Caixa Econômica Federal S/A dos vereadores e servidores.

BOLSA DE ESTAGIÁRIO: 01 (um)

MÊS	PROVENTOS	RETENÇÕES	LÍQUIDO
JANEIRO	R\$ 748,50	R\$ 0,00	R\$ 748,50

ed



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

- OBS: Não houve reajuste de salários e subsídios durante o período em questão, apenas o reajuste da bolsa de estágio que corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) acompanhando o salário mínimo nacional em vigência, tratado no Decreto nº 9.661/19 de 01 de janeiro de 2019: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO PREVIDENCIÁRIO
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS e PREVIDENCIA MUNICIPAL

MÊS	CONTRIBUIÇÃO Previdência Municipal (retido)	CONTRIB. TERCEIRO S	ENCARGOS PATRONAIS	VALOR TOTAL
JANEIRO	R\$ 1.010,92	R\$ 0,00	R\$ 1.499,83	R\$ 2.510,75

MÊS	CONTRIBUIÇÃO INSS (retido)	CONTRIB. TERCEIRO S	ENCARGOS PATRONAIS	VALOR TOTAL
JANEIRO	R\$ 5.982,49	R\$ 0,00	R\$ 12.923,78	R\$ 18.906,27

- As contribuições previdenciárias (Patronal e Funcional) estão sendo recolhida ao INSS e a Previdência Municipal em tempo hábil e conferida pelo controle interno.
- Não existe Contribuição de FGTS no Legislativo Municipal por não ter nenhum servidor contratado pelo Regime Jurídico CLT.

eh



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

- A concessão de férias está sendo controlada pelo responsável dos recursos humanos e assinada pela presidência da Câmara Municipal, estando todas em dia.
- Os valores descontados dos servidores e vereadores relativos a IRRF, foram repassados em tempo hábil a Prefeitura Municipal de Tarumã.

ATENDIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL N° 25 DE FEVEREIRO DE 2000

(70% GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO) - 3° Quadrimestre/2018

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR (R\$) (ACUMULADO 12 MESES)	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Receita Corrente Liquida-RCL	61.174.773,52	
Despesa Total com Pessoal	1.063.647,55	1,74
LIMITE MÁXIMO previsto (incisos I, II, III do art. 20 da LRF) - 6%	3.670.486,41	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX)=(0,95xVIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.486.962,09	5,70
LIMITE ALERTA (X)=(0,90xVIII) (inciso II do §1° do art. 59 da LRF)	3.303.437,77	5,40

ed



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

- Ficou constatado que a folha de pagamento dos servidores e vereadores vem atendendo o limite constitucional, estando bem abaixo de 70% de gastos com pessoal.
- Foi constatado o atendimento da Lei de responsabilidade Fiscal - LRF, art. 55, inciso I, alínea "a"), publicação do Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal, 3º quadrimestre no Diário Oficial Municipal, no Portal da Transparência e no Átrio.

CONCESSÃO DE REAJUSTES

- Não foi concedido reajuste salarial aos servidores e nem alteração do subsídio fixado aos vereadores no período de apuração, apenas para a estagiária o reajuste da bolsa de estágio que corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) acompanhando o salário mínimo nacional em vigência, tratado no Decreto nº 9.661/19 de 01 de janeiro de 2019: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

07 - GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Resumo das atividades realizadas:

- O setor de Patrimônio possui o controle de registro de bens através de sistema informatizado que permite a sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável, porém consta divergências em lançamentos dos bens físico x financeiro;
- Conforme o último inventário, alguns bens doados a Prefeitura anteriormente não apresenta documentação no setor, e outros que faltavam dar baixa foi regularizado pelo responsável;

er



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

- O inventário físico é realizado anualmente e devidamente formalizado em Livro Próprio, armazenado junto ao setor competente, bem como, informatizado.
- Foram emitidos os termos de responsabilidade para os bens móveis e a relação de bens está afixado junto a cada setor da Câmara Municipal.
- É registrada a depreciação mensal dos bens móveis, e os valores coincidem com o apresentado no Balanço Patrimonial da Câmara Municipal.
- No período analisado não houve aquisição de material permanente.

08 - GESTÃO DE ALMOXARIFADO

- O Setor de Almojarifado possui Sistema Automatizado de controle, porém não há estoque de material em almoxarifado, pois os produtos adquiridos no período são para uso imediato do setor competente, sendo assim, consta apenas lançamentos de aplicações diretas:

FORNECEDOR	PRODUTO/N. F.	VALOR
Proeste Prudente Com. De veículos Ltda. CNPJ:23.915.480/0003-88	Peças de veículo (Sentra FKG- 3930)- N.F: 8799.	R\$ 814,00
Bastos & Filho de Tarumã Ltda ME	Produtos alimentícios N.F: 4796.	R\$ 226,80

el



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

09 - GESTÃO DE COMPRAS

Resumo das Atividades Realizadas:

- As compras são planejadas com antecedência, devendo proceder todo o processo, com acompanhamento do responsável pelo setor desde a solicitação até o pagamento da nota e são realizadas conforme a sua necessidade.
- O cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado de forma informatizada.
- Não existe cadastro de preços (sistema de registro de preços). Para aquisição dos produtos é efetuada a pesquisa de mercado por cotação, na maioria das vezes, com fornecedores, sendo adquirido daquele que for mais vantajoso para a Câmara Municipal, e quando necessário dá abertura do processo licitatório, em conformidade a Lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, e Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002.
- No período apurado, não foi realizado nenhum Processo Licitatório, apenas compras por cotação direta.
- Foram formalizados todos os processos de compras no período.

10- ADIANTAMENTOS DE RECURSOS E DIÁRIAS

- Houve adiantamento para suprir despesas com material de consumo; despesas com serviços de terceiros, pessoa física ou jurídica; despesas relativas ao preparo de atos judiciais; pequenas despesas de pronto pagamento; despesas de necessidade imediata; de acordo com a Resolução nº 161/18 de 08 de outubro de 2018.

Data	Empenho	Valor	Data da prest. contas	Valor devolvido
30/01	23/000	R\$ 100,00	07/02/2018	R\$ 71,55

er



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

- As diárias foram concedidas em conformidade com as dotações disponíveis, procedendo com sua solicitação formal, justificada, e comprovadamente, e posteriormente conferidas pelo Controle Interno da Câmara Municipal;
- Lei Municipal nº 1.231/17 de 04 de janeiro de 2017.

Data	Empenho	Valor
28/01	21/000	R\$ 87,55
28/01	22/000	R\$ 87,55

11 - GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE

Resumo das Atividades Realizadas:

- Os pagamentos são realizados através transferências bancárias, pagamento de boletos online ou cheques nominais ao credor;
- Os pagamentos obedecem à ordem cronológica de pagamentos, previamente estabelecida;
- Antes de efetuar o pagamento, é conferida a documentação da despesa e a sua liquidação;
- Os empenhos de despesas são conferidos e assinados pelo Tesoureiro, pelo Presidente da Câmara e pelo setor de Contabilidade;
- O Demonstrativo de Diário de Tesouraria é emitido diariamente (quando há movimentação) e afixado no mural do legislativo;
- A conciliação bancária é realizada mensalmente e assinada pelo Presidente, Tesoureiro e Setor de Contabilidade da Câmara;
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receita de transferência;

er



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

- É encaminhada mensalmente a Prefeitura Municipal as informações contábeis através do Balancete da Despesa e Receita Mensal e arquivos digitais, para serem consolidadas na contabilidade geral do município;
- O Recolhimento do IRRF ao executivo municipal está sendo feito de forma mensal e dentro dos prazos legais;
- Emissão do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório de Despesa com Pessoal, são elaborados a cada quadrimestre, com documentação comprobatória.

12 - GASTO COM COMBUSTIVEL

- Atualmente a Câmara Municipal conta com 01 (um) veículo;
- No mês analisado não houve despesa com combustível. No entanto, foi adotado o sistema informatizado e manual FROTA para controle de uso, abastecimento e manutenção do veículo, demonstrando sua utilidade no serviço público do Legislativo;
- Foram realizados todos os lançamentos no setor competente - Frota.

13 - GASTO COM MANUTENÇÃO VEICULO OFICIAL

- Houve despesa com manutenção, revisão e conservação do veículo oficial da Câmara Municipal, Sentra Nissan, Placa FKG-3930 dia 16/01/2019, Pedido nº3/0 e 4/0, Empenhos nº 13/000 e 14/000, respectivamente:

FORNECEDOR	PRODUTO/N.F.	VALOR
Proeste Prudente Com. De veículos Ltda. CNPJ:23.915.480/0003-88	Peças de veículo (Sentra FKG- 3930)-	R\$ 814,00

SP



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

	N.F: 8799.	
Proeste Prudente Com. De veículos Ltda. CNPJ:23.915.480/0003-88	Serviços, veículo (Sentra FKG- 3930)- N.F: 4746.	R\$ 486,00

13 - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

- No geral a Câmara Municipal supri vários quesitos em relação as informações prestadas, porém consta falha/falta de publicação de Lei, Decreto, Portaria e afins, gerando dificuldade ao cidadão comum na procura;
- O sistema de SIC e ouvidoria encontra-se em fase de regulamentação, porém, já está sendo executado pelo servidor responsável, e todas as informações solicitadas são atendidas.

14 - CONTROLE DE FREQUENCIA DOS VEREADORES NA SESSÃO

- **ORDINÁRIA:** recesso - de acordo com o *Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarumã/SP*
- **EXTRAORDINÁRIA:**

	18/01 - 18h	24/01 - 18:30h
Ademir Bregagnoli	presente	presente
Antonio Marcos C. Lima	presente	presente
Aparecido Siqueira	presente	presente

et



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

Danilo H. Correa dos Santos	presente	presente
Everson Luis de Camargo	presente	presente
José Adilson Perciliano	presente	presente
José Roberto de Almeida	presente	presente
Luiz Carlos Frizzo	ausente	presente
Solange Caron	presente	presente

15 - PRESTAÇÃO DE CONTAS SITEMA AUDESP

DOCUMENTO	PRAZO	MÊS	ANO	ENTREGUE	NO PRAZO	DATA ENTREGA
BALANCETE - ISOLADO - CONTA - CONTABIL	10/01/2019	Novembro	2018	Sim	Sim	28/12/2018
BALANCETE - ISOLADO - CONTA - CORRENTE	10/01/2019	Novembro	2018	Sim	Sim	28/12/2018
SisCAA	31/01/2019	Dezembro	2018	Sim		16/01/2019
Questionário sobre Transporte	30/01/2019	Dezembro	2018	Sim	Sim	16/01/2019
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	10/01/2019	Dezembro	2018	Sim	Sim	19/12/2018
Conciliações Bancárias Mensais	21/01/2019	Novembro	2018	Sim	Sim	

PARECER GERAL

Baseada nas considerações acima, essa Unidade de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Tarumã/SP, estão em conformidade com as exigências legais. Assim,

el



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

esse serviço de Controle Interno atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações.

Tarumã/SP, 20 de fevereiro de 2019.

Vanessa Pereira Silveira Rodrigues
VANESSA PEREIRA SILVEIRA RODRIGUES
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Afirmo ter tomado conhecimento das conclusões contidas neste relatório mensal de Controle Interno, assim como estar ciente das observações nele apontadas.

Jose Roberto de Almeida
JOSE ROBERTO DE ALMEIDA
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ